



DELIBERAÇÃO 003/CMDDPI - 07 DE NOVEMBRO DE 2016

Publica a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo da escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o CMDDPI no Biênio / 2016/2018.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa- CMDDPI de Corumbá -MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº2254 de 20 de junho de 2012 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária no dia 07/11/2016. Ata 48ª.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar a Comissão Eleitoral com a finalidade de organizar o processo de escolha de representantes da sociedade civil, que integrarão CMDDPI no Biênio 2016/2018, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido conselho.

Art. 2º - A Comissão eleitoral terá a seguinte composição:

Gisseli Santos Durães- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ana Claudia Gonzaga da Silva - Secretária Municipal de Educação.

Donizete Aires Cardoso - Secretária Municipal de Saúde. Presidente

Eliegy Ferreira - Fundação de Esportes de Corumbá/FUNEC.

Otomilton de Jesus Correa - Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa. Relator

Art. 3º - Cabe ao CMDDPI, assessorar a comissão e propiciar - lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive disponibilizando a secretária executiva do mesmo providencias de materiais, divulgação dos atos, espaços para reuniões, funcionamento e início ao processo eleitoral.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Braz Toríbio Chaparro

Presidente do Conselho Municipal de Defesa

dos Direitos da Pessoa Idosa